



Processo 01732/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 02/2023, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e NPI – BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP.**, cujo objeto é renovação da manutenção, suporte e hospedagem na nuvem de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para o exercício de 2026.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sobo nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.077-07 e, de outro lado, a **NPI – BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP.**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua 12 de Outubro, 841, São José, CNPJ-MF 86.751.658/0001-50, representada neste ato por **RODRIGO ZOBOLE COIMBRA**, CPF: 087.694.387-30, pactuam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 02/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços 02/2023, de 12 de janeiro de 2023, em vista da necessidade e interesse da Contratante em manter o serviço de manutenção de Gestão Eletrônica de Documentos, incluindo suporte e armazenamento de dados na nuvem, para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE.



O valor total devido pelos serviços oriundos deste Termo Aditivo será de R\$ 135.306,24 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e quarto centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.275,52 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 12 de janeiro de 2026, com término em 11 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí/RJ, 06 de janeiro de 2026.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO ZOBOL COIMBRA
Data: 06/01/2026 15:22:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Zobole Coimbra
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF:

Nome e CPF: